









IMIGRANTE, A ASSISTÊNCIA SOCIAL TAMBÉM É UM DIREITO SEU!




**SAIBA COMO ACESSAR
PROGRAMAS SOCIAIS,
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**

NO BRASIL, O IMIGRANTE TAMBÉM TEM DIREITO AO TRABALHO DECENTE

**POR ISSO, ESTEJA ATENTO SE VOCÊ
PASSA POR ALGUMAS DAS SEGUINTE
SITUAÇÕES:**

-  Trabalha durante 12, 14 ou até 16 horas por dia, sem descanso regular.
-  Possui dívida com o patrão por alimentação, moradia ou equipamentos de trabalho.
-  Não recebe salário.
-  É impedido, pelo patrão, de deixar o local de trabalho quando quiser.
-  Sofre ameaças de deportação.
-  Tem seu salário ou documentos retidos pelo patrão.
-  Sofre violência física e outros maus-tratos.
-  Vive em moradia precária e insalubre.

 **Não aceite essa condição!
Isso pode ser uma situação
de exploração grave!**

SAIBA ONDE PEDIR AJUDA:

- CRAS/CREAS mais próximo
- Ministério da Economia
ipe.sit.trabalho.gov.br
- Ministério Público do Trabalho
bit.ly/denuncia-trabalhoescravo
- Defensoria Pública da União
dpu.def.br/contatos-dpu
- Disque 100 ou baixe o aplicativo Direitos Humanos BR

Onde mais posso encontrar apoio em São Paulo?

Há outras entidades que oferecem acolhimento e atendimento a imigrantes. Os seus serviços incluem orientações sobre regularização migratória, acesso à educação (incluindo aulas de português), qualificação profissional e oportunidade de geração de trabalho, atendimento jurídico e psicológico e encaminhamento a serviços públicos da educação, saúde, trabalho, assistência social etc.

CRAI (Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes) – Serviço da Prefeitura
Endereço: Rua Major Diogo, n.º 834 – Bela Vista – CEP 01324-000
Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h
Atendimento via agendamento:
• Telefone: +55 (11) 2361-3780 / +55 (11) 2361-5069
• WhatsApp: +55 11 98555-0218
• E-mail: crai@sefras.org.br

CAMI (Centro de Apoio e Pastoral do Migrante)
Endereço: Alameda Nothmann, n.º 485 – Campos Elíseos – CEP 01216-000
Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira, das 9h às 17h⁴
Telefone: (11) 3333-0847
E-mail: contato@cami.org.br

CDHIC (Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante São Paulo)
Endereço: Rua Luís Ferreira, n.º 142 – Tatuapé – CEP 03072-020
Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira, das 9h30 às 16h30⁵
Atendimento via agendamento:
• Regularização migratória: (11) 94171-3994
• Serviço social: (11) 94337-6370
• Assessoria jurídica: (11) 93290-1707
E-mail: contato@cdhic.org

Missão Paz
Endereço: Rua do Glicério, n.º 225 – Liberdade – CEP 01514-000
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (11) 3340-6950
E-mail: contato@missaospaz.org

Cáritas
Endereço: Rua José Bonifácio, n.º 107 – Sé – CEP 01003-001
Atendimento exclusivamente via telefone: (11) 97630-8023

4. Durante a pandemia, o horário de funcionamento é das 9h às 13h.
5. Durante a pandemia, o atendimento é realizado de forma remota. Caso haja necessidade, pode ser feito presencialmente mediante agendamento prévio.

Para conhecer mais sobre o trabalho decente e a promoção dos direitos dos migrantes, acompanhe o programa #EscravoNemPensar na internet.

Ficha técnica

Texto: Rodrigo Teruel
Pesquisa: Rodrigo Teruel e Thiago Casteli
Edição: Natália Suzuki e Thiago Casteli
Projeto gráfico e diagramação: Adriana e Claris Fukunari
Impressão: Rettec - 1.000 exemplares
As produções do programa Escravo, nem pensar! estão protegidas pelos artigos 29 e 46 da Lei n.º 9.610/1998, que dispõe sobre os direitos autorais no Brasil.

As informações sobre a Assistência Social deste material foram adaptadas da página da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento de São Paulo no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social) e da cartilha "Assistência Social – Um direito de todos", do antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (bit.ly/cartilhaMDS).



@escravonempensar



escravonempensar.org.br

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:



APOIO:





A **Assistência Social** é uma política pública dedicada a apoiar indivíduos, famílias e comunidades no enfrentamento de suas dificuldades, como a falta de renda para suprir as necessidades básicas para sua sobrevivência. Ela também contribui para o acesso a outros serviços públicos e a defesa contra discriminações, violações de direitos e violências. Para isso, oferece orientação, acolhimento e proteção social a partir do encaminhamento a serviços públicos, benefícios e programas sociais.

No Brasil, o acesso à Assistência Social é um direito de todas as pessoas, independentemente de sua nacionalidade ou situação migratória¹.

O **CRAS** e o **CREAS** (saiba mais a seguir) são unidades da Assistência Social que atendem o público de acordo com as suas especificidades e demandas.

Essas unidades podem atender crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, população em situação de rua, entre outros. O atendimento é feito por profissionais como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, advogados e pedagogos.

1. Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017): Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:
III – Acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

Quais são as unidades da Assistência Social e o que oferecem?

1. CRAS

(Centro de Referência de Assistência Social)

O **CRAS** é uma unidade pública estatal que oferece atendimento à população e tem como objetivo **prevenir situações de vulnerabilidade** – como aquelas causadas pela pobreza e a falta de acesso adequado a serviços públicos – e **riscos sociais**, como violações, violências e discriminações (etária, étnica, de gênero, por deficiência etc.).

O CRAS possibilita²:

- Inscrição no **Cadastro Único** para o acesso a programas sociais que concedem renda (ex.: **Bolsa Família**), descontos nas contas de luz e água, meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, desconto ou gratuidade em passagens interestaduais e intermunicipais, isenção na taxa de concursos, entre outros.
- Acesso a cestas básicas.
- Orientação para obtenção de documentos (CPF, CRNM e Carteira de Trabalho).
- Acesso aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que desenvolvem atividades socioeducativas (oficinas pedagógicas, rodas de conversa etc.).
- Orientação e encaminhamento a serviços públicos da educação, saúde, cultura, trabalho, habitação etc.
- Orientação para a solicitação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), que oferece renda a idosos e pessoas com deficiência.

Onde encontrar o CRAS mais próximo em São Paulo?

No município, existem 54 unidades.

Acesse: bit.ly/CRASSP

O atendimento à população é feito, prioritariamente, via agendamento prévio por meio do número telefônico 156.

2. O acesso aos programas e benefícios é condicionado a determinadas condições de renda ou idade. Para mais informações, entre em contato com o CRAS.



2. CREAS

(Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

O **CREAS** é uma unidade pública estatal que oferece apoio e orientação a **pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social**, como aquelas decorrentes de ameaça, maus-tratos, violência física, psicológica e sexual, abandono, situação de rua, discriminação por orientação sexual, raça ou etnia. Pessoas que sofreram **violações de direitos**, como trabalho escravo ou trabalho infantil, também são atendidas pelo equipamento.

Assim, os serviços ofertados pelo CREAS contribuem para a superação dessas experiências a partir da restituição dos direitos básicos dos usuários e da reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários fragilizados.

O CREAS possibilita:

- Denúncias de violações de direitos e violências.
- Acesso à orientação jurídica e psicológica.
- Acesso a serviços de acolhida.
- Orientação para obtenção de documentos (CPF, CRNM e Carteira de Trabalho).
- Orientação e encaminhamento a serviços públicos da educação, saúde, cultura, trabalho, habitação etc.

Onde encontrar o CREAS mais próximo em São Paulo?

No município, existem 30 unidades.

Acesse: bit.ly/CREASSP

O atendimento à população pode ser feito por demanda espontânea (vontade própria), encaminhamento do CRAS ou de outros serviços socioassistenciais e demais órgãos do poder público.

3. Centro POP

(Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)

O **Centro POP** é uma unidade pública voltada ao atendimento especializado de **pessoas e famílias em situação de rua**. O Centro POP oferece atendimento individual, encaminhamento a serviços de acolhida, orientação sobre a inscrição no Cadastro Único para acesso a programas sociais e encaminhamento a serviços públicos de outras áreas.

O Centro POP possibilita:

- Espaço para guarda de pertences.
- Espaço para higiene pessoal.
- Acesso à alimentação.
- Acesso a serviços de acolhida.
- Endereço de domicílio de referência.
- Orientação para obtenção de documentos (CPF, CRNM e Carteira de Trabalho).
- Orientação e encaminhamento a serviços públicos da educação, saúde, cultura, trabalho etc.

Onde encontrar o Centro POP mais próximo em São Paulo?

No município, existem 6 unidades.

Acesse: bit.ly/CENTROPOPSP

O atendimento à população pode ser feito por demanda espontânea (vontade própria), encaminhamento do CRAS ou de outros serviços socioassistenciais e demais órgãos do poder público.

4. Centros de acolhida para imigrantes

O município de São Paulo conta com uma rede de abrigos especializados no atendimento a imigrantes em situação de vulnerabilidade. Eles funcionam como acolhimento provisório e servem para apoiar os usuários na reconstrução de suas jornadas e na reconquista da autonomia para uma vida independente.

Os abrigos podem ser organizados por faixa etária e/ou gênero. Para acessá-los, o usuário deve solicitar uma vaga no CREAS ou Centro POP mais próximo³ ou procurar atendimento pelo telefone 156.

3. Horário de funcionamento dos CREAS e Centros POP: das 8h às 18h, segunda a sexta-feira.